

PORTARIA ANAC Nº 1003/SPO, DE 28 DE ABRIL DE 2014.

Renova a homologação dos cursos de PLA-A e PLA-H, parte teórica, da ESAER Escola de Aviação Civil.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 1º, inciso V, da Portaria nº 3.377/SPO, de 20 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a homologação dos cursos de Piloto de Linha Aérea Avião e Piloto de Linha Aérea Helicóptero, parte teórica, pelo período de 5 (cinco) anos, da ESAER Escola de Aviação Civil, situada à Rua da Bahia nº 916, 11º andar, Centro, Belo Horizonte - MG, CEP: 30160-902, conforme despacho dado ao requerimento atinente ao Processo nº 00065.149927/2013-15.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

AUDIR MENDES DE ASSUNÇÃO FILHO